



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Secretaria da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017-P

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES ACERCA DA NOTICIADA PARALISAÇÃO MARCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO E SUAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS NO TRÁFEGO URBANO E TRANSPORTE PÚBLICO,

DETERMINA:

ART. 1º FICAM PRORROGADOS, NO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, OS PRAZOS QUE SE VENCEREM NO DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, QUAL SEJA, DIA 02 DE MAIO DE 2017.

ART. 2º ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 27 DE ABRIL DE 2017.

**DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE.**